



DECRETO LEGISLATIVO N. **737**, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Modifica a denominação da Rua Bauxita para Rua Alfredo, o Rei da Peixada, no bairro Mucuripe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Alfredo (Rei da Peixada) uma via de Fortaleza, atualmente identificada como Rua Bauxita, localizada no bairro Mucuripe, área de jurisdição da Secretaria Regional II, com início na Avenida da Abolição, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0052/2015

Vereador Robert Burns

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 736, DE MARÇO DE 2016.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



